



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 19
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Agostinho Oliveira Pereira**, a solicitar esclarecimentos relativamente à situação exposta na reunião de 05 de setembro findo, aquando da intervenção do público presente (registada sob o n.º 73.379/2022), sobre as obras de alteração de um muro junto à sua moradia, levadas a cabo pelo seu vizinho, por entender que as mesmas são ilegais, afirmando ainda que “O Senhor Presidente tem uma fiscalização corrupta”. -----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que aguarda informação por parte dos respetivos serviços. -----

---- 2 – **Maria Amélia Ferreira Pereira e Mário da Silva Ferreira**, a solicitarem resposta à exposição registada sob o n.º 41.759/2022, referente à remoção do painel adicional, com a inscrição “60 minutos”, colocado no sinal de estacionamento que se encontra junto ao edifício



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fórum Parque II, na E.M. 357, em Fátima, deste Concelho, devido aos transtornos que causa ao estabelecimento comercial que ali possuem e a reforçarem a sua remoção. -----

----- O **Senhor Presidente** informou os munícipes presentes de que o Município tem competência para a colocação de sinalização que entender conveniente e de que aquele sinal cumpre a legislação em vigor. Esclareceu ainda que, na reunião realizada conjuntamente com a Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa e os requerentes, foi referido que, no futuro, aquele estacionamento será tarifado. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para cumprimentar o **Senhor Vereador Gonçalo Santos Pires Bento** e dar-lhe as boas vindas. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda a seguinte declaração, subscrita por todos os membros do órgão executivo: “**Declaração sobre o novo Aeroporto – Opção Santarém** -----

---- Como é do conhecimento público, apesar de ser um tema com mais de 30 anos, nos últimos tempos temos assistido a novos desenvolvimentos relativamente à questão do novo aeroporto para o nosso país.-----

---- Reconhecendo que esta é uma matéria estrita do foro nacional, na qualidade de Presidente de Câmara Municipal de Ourém julgo oportuno apresentar uma posição sobre o assunto, em virtude da influência direta e positiva que uma infraestrutura desta envergadura poderia trazer ao nosso território.-----

---- Todas as soluções preconizadas até ao momento e consideradas como viáveis, estavam fora daquilo que considero ser a região centro do país e, portanto, sem qualquer impacto, direto ou indireto, na zona onde nos encontramos.-----

---- Contudo, e após verificar a introdução da opção Santarém como possível localização para o novo aeroporto nacional, considero importante para o nosso território e região, apresentar o nosso apoio a esta solução.-----

---- Conhecendo já alguns pontos sobre esta hipótese, designadamente, a valia de estar próximo de diversas acessibilidades (rodoviárias e ferroviárias), transformando-se num verdadeiro interface de mobilidade, aliada à grande capacidade de crescimento ao nível de pistas e de passageiros, a não existência de grandes impactos ambientais (problema existente nas restantes soluções em equação), estes são bons e fortes argumentos para que esta solução seja credível, sensata, e mais do que tudo, plausível. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ainda no ponto das vantagens é importante recordar que este investimento será estratégico para as próximas gerações e para o desenvolvimento do país, mas também seria um elevadíssimo investimento financeiro para o Estado, o que não se verifica neste projeto, pois que este conta com o totalidade do investimento privado, fator que julgo determinante para que definitivamente avance para esta obra.-----

---- Não tenho a menor dúvida que outra vantagem e até viabilidade desta solução é justamente a importância do turismo religioso e da maior proximidade do destino Fátima, que como todos sabem é umas das portas de entrada para muitos passageiros, em virtude dos milhões de visitantes por ano na cidade da paz.-----

---- Sei que esta decisão não será tomada no dia de amanhã, mas julgo que para a defesa dos interesses do nosso território e da nossa população, estamos perante a solução que melhor serve o concelho de Ourém, com impactos diretos e indiretos muito positivos, contribuindo para a coesão territorial que tanto se defende.”-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “O Dia Mundial da Música, assinalado no dia 1 de outubro, foi pretexto para mais um projeto em que a importância do envolvimento da comunidade foi sobejamente notória, bem como a sua importância se torna marca de um verdadeiro serviço de público. Tanto a participação de uma entidade cultural na conceção do próprio espetáculo apresentado, como é o caso da Sociedade Filarmónica Ouriense, como com a presença expressiva de público foram disso testemunha.-----

---- A Companhia PistaCatro (Galiza, Espanha) e a Sociedade Filarmónica Ouriense, dirigida pelo maestro João Paulo Fernandes, como resultado de um árduo trabalho de preparação, de dedicação e entrega, proporcionaram, no Teatro Municipal de Ourém, “Orquestra de Malabares”, um espetáculo cheio de alegria e diversão, que envolveu todos os intervenientes, gerando uma simbiose perfeita e um concerto extremamente divertido, que abraçou todas as gerações e tornou o riso inevitável perante um misto de emoções, com música de todos os géneros, malabares e malabarismos, bolas, entre outras artes circenses, superiormente executados.-----

---- “Orquestra Malabares” foi um espetáculo inserido no projeto “Caminhos do Médio Tejo” da CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da candidatura Caminhos das Pessoas – Programação Cultural em Rede, apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ainda no Dia Mundial da Música, foi inaugurado o Auditório do Conservatório Ourém/Fátima que se constitui como o mais recente equipamento cultural do concelho, consolidando o objetivo da autarquia em criar sinergias que proporcionem uma oferta cultural de proximidade com os cidadãos. A inauguração contou com a atuação da Orquestra Bomtempo (organista André Ferreira e maestro Cesário Costa).-----

---- Este novo espaço, muito acolhedor, vem beneficiar consideravelmente o projeto educativo musical da instituição, para o desenvolvimento das suas atividades. -----

---- No dia seguinte, a Quinta do Montalto apresentou um espetáculo de ópera, num cenário que juntou a tradição vitivinícola perpetuada há 5 gerações a este género artístico teatral. A plateia deliciou-se com a ópera cómica “O 66”, de Jacques Offenbach, que teve interpretações da ourense Joana Gil, João Valido Vaz, Luís Rendas Pereira, acompanhados ao piano por Rita Seara e a encenação de Kevin Phelan, cenografia e figurinos de Sofia Lima e texto traduzido por Manuela Ribeiro. -----

---- A Câmara Municipal regozija-se por estes espetáculos de grande qualidade e felicita todos aqueles que com o seu contributo viabilizaram a sua realização.” -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: “**CORTEJO DE OFERENDAS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**-----

Regressou no passado dia 25 de setembro, às ruas de Ourém, o Cortejo de Oferendas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém, depois de ter sido adiado por duas vezes, primeiro devido à pandemia e depois pelos incêndios que deflagraram no concelho nos meses de julho e agosto. -----

---- O Cortejo veio a revelar-se num momento muito feliz e emotivo para todos quantos integram a Corporação, pelo emolduramento das ruas da cidade de Ourém, pois foram muitos os ourienses que quiseram assistir revelando o respeito e admiração que nutrem pela instituição, mas também pelos resultados alcançados e que, em muito, excederam as expectativas.-----

---- No final, os Bombeiros de Ourém apuraram um valor de 200 mil euros, facto revelador da vertente solidária dos ourienses que não hesitaram em ajudar e apoiar uma instituição que tudo tem feito para garantir a sua segurança e bem-estar. Prova disso foi, ainda muito recentemente, a sua pronta e eficaz intervenção nos incêndios florestais, além da dedicação e entrega de todos os seus operacionais, comando e direção perante este flagelo.-----

---- Neste momento especial para os Bombeiros de Ourém, o Município felicita a Associação pela realização desta iniciativa, agradece o trabalho que tem desenvolvido em benefício dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ouriemenses e volta a demonstrar a sua total disponibilidade e a colocar-se ao serviço desta instituição que muito dignifica o nome de Ourém.”-----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “**Comemoração do Dia Internacional do Idoso – 2022** ----

---- O Dia Internacional do Idoso, comemorado a 01 de outubro, foi instituído em 1991 pela ONU - Organização das Nações Unidas, e visa sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa.-----

---- O Município de Ourém, em colaboração com as instituições do Grupo de Envelhecimento da Rede Social de Ourém celebrou hoje o Dia Internacional do Idoso, com o objetivo de proporcionar uma tarde diferente aos seus idosos. -----

---- A atividade contou com a participação das várias instituições do concelho no âmbito do apoio à terceira idade, que de forma entusiástica preencheram o Teatro Municipal de Ourém.

A sessão iniciou com uma mensagem do presidente do município e de seguida a representação da peça de teatro “Gaitas, Matas e Chouriças” do Grupo de Teatro à Solta. -----

---- O Município de Ourém tem procurado desenvolver iniciativas desta natureza, direcionadas para as populações mais idosas, no sentido de combater o isolamento de alguns e proporcionar atividades lúdicas para todos como promotoras de planos de desenvolvimento pessoal.-----

---- Um agradecimento à equipa do Serviço de Ação Social do Município de Ourém pela promoção destas iniciativas, determinantes para um envelhecimento bem-sucedido que interferem no bem-estar psicológico e naturalmente na qualidade de vida das populações mais idosas no concelho.-----

---- “Sem os idosos não seríamos quem somos, não teríamos em quem nos inspirar e não poderíamos saber tanto da vida”.” -----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou as declarações que se passam a transcrever:-----

1. “Concursos desertos, atraso no desenvolvimento de Ourém...”-----

---- Temos vindo a assistir em Ourém (e nos outros concelhos em geral) ao lançamento de concursos públicos que ficam desertos. Dados os condicionalismos atuais, decorrentes primeiro da pandemia e agora da guerra e da crise energética, há um desfasamento cada vez maior entre os preços base e os valores de mercado (que não param de subir) que faz com que os valores apresentados pelas empresas sejam sempre superiores ao preço base proposto pelo município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Além dos gastos de tempo e de recursos até ao lançamento de novos concursos e receção de propostas (que não garantem que a situação seja resolvida, porque há casos em que os concursos ficam desertos várias vezes), este atraso vai repercutir-se no desenvolvimento do concelho e na vida diária dos ourenses. Temos obras no concelho urgentes, algumas que já foram a concurso e têm que ir novamente, outras que estão neste momento a ser projetadas e/ou à espera de aprovação, e que não podem ficar dependentes deste modo de funcionamento tradicional em que, por ex. se lança por 800.000€ um projeto que tem um valor real de 1 milhão, na expectativa de que apareça uma empresa com uma proposta de 600.000! -----

---- Já noutras circunstâncias o atual executivo recorreu ao ajuste direto; é uma situação pontual, que resolve o problema do tempo e acelera o processo, mas que não se pode tornar norma, dado enviesar os processos, colocando em causa os princípios da livre concorrência e da transparência. -----

---- Lançar novo concurso com o preço base igual ao da proposta mais baixa anteriormente apresentada, como tem sido habitual, também não parece viável, dado o tempo que todo o processo demora e o constante aumento de preços, o baixo número de propostas apresentadas e o aumento de procura por parte dos outros municípios -----

---- O executivo juntamente com os técnicos, decisores públicos, e instrutores dos processos que vão a concurso, têm um papel fundamental na resolução deste problema. E essa resolução passa por **encontrar uma fórmula de cálculo de ajustamento do preço base às circunstâncias reais.** -----

---- Há obras estruturantes no concelho (relembro, entre outras, o terminal rodoviário de Ourém, a Av. João XXIII, a ligação ao norte do concelho, o acesso ao Castelo, etc.) que têm que ser pensadas e realizadas a medio prazo, pela importância de que se revestem para o desenvolvimento de Ourém. Se para o executivo é interessante pagar o preço mais baixo possível, e isso é legítimo, é muito mais importante para os ourenses ter as obras feitas! E os 15,7 milhões que a câmara de Ourém tem neste momento em saldos bancários que se esfumarão com a inflação, podem servir de alavanca a alguns desses projetos (dado o facto de os municípios, sob determinadas condições, poderem assumir até cerca de 20% da proposta mais baixa).-----

---- Os municípios em geral e Ourém em particular estão a viver uma situação única: há dinheiro em caixa, há fundos para infra estruturas, mas não há capacidade técnica e meios para aplicar o dinheiro e fazer obras! Se as mudanças que se vivem são grandes, no futuro a competição será bem maior; sobreviverão os mais bem preparados e equipados. Espero que Ourém esteja entre eles!"-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. “TEJO AMBIENTE E AS FOSSAS SÉTICAS”-----

---- No passado mês, alguns munícipes foram recebendo sem qualquer aviso prévio uma carta em casa com a informação por parte da Tejo Ambiente de que iria “oferecer” um novo serviço aos munícipes que não estariam ligados à rede de esgotos, mas que tinham fossas séticas devidamente licenciadas. A Tejo Ambiente informava estes clientes que iria passar a incluir na fatura mensal o valor relativo ao saneamento, de acordo com o preçário em vigor, a partir do dia 01 de agosto. Em contrapartida a empresa assegurava a limpeza da fossa do cliente de acordo com o previsto no tarifário. -----

---- Apesar de registrarmos a dinâmica manifestada por parte da Tejo Ambiente para encontrar fontes de rendimento e assim melhorar a sua viabilidade económico financeira, encontramos nesta informação pontos que consideramos abusivos dos direitos dos consumidores, o que revela uma postura pouco ética na relação com os munícipes. -----

---- Se não, vejamos: -----

1º - A informação chegou aos munícipes/clientes em carta registada, sem qualquer aviso de receção, considerando-se assim todos notificados, mesmo a comunidade emigrante; apesar de legal, esta forma de comunicação é pouco ética -----

2º - A carta chegou a casa dos munícipes/clientes um mês após a entrada em vigor do serviço e a respetiva taxação; ou seja, no final de agosto princípio de setembro, os clientes são informados de que os serviços e os respetivos custos iriam entrar em vigor a 01 de agosto de 2022;-----

3º - A carta remete para o preçário em vigor, mas o mesmo preçário não vem em anexo e os valores/taxas não são dados a conhecer aos munícipes/clientes, tendo os mesmos que se deslocar à empresa se os/as quiserem conhecer;-----

4º - Apesar do último parágrafo informar que a adesão a este serviço é facultativa, o que acontece é que a empresa utilizou, de forma legal mas pouco ética, o ordenamento jurídico “*a contrario sensu*”. Isto é, tem que ser o munícipe/cliente a declarar e a ter a iniciativa, o trabalho e a despesa com **a não querer a adesão ao serviço que lhe foi imposto, e ao qual não aderiu livremente;**-----

---- Desta forma, o que está a acontecer é que por desinformação, por desconhecimento ou por não se encontrar neste momento a residir em Ourém, muitas pessoas vão aderir involuntariamente ao serviço, e assim ver a sua fatura aumentada numa fase em que os seus rendimentos já estão a ser arrasados pela maior inflação que temos nos últimos 30 anos. -----

---- Assim, a vereadora do PS apoia as iniciativas para melhorar a condição económico-financeira da Tejo Ambiente, mas protesta vivamente contra o modo como foi implementada esta medida e contra esta postura abusiva e pouco ética no relacionamento com os munícipes/clientes.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** assumiu que efetivamente a comunicação à população, não foi efetuada atempadamente nem foi a mais correta, salientando que a população pode optar por aderir ou não ao sistema. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2022-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PÚBLICA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE **17 DE OUTUBRO DE 2022** E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 33.565/2022 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA ENTRE AS RUAS DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO E GREGÓRIO CORREIA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Na reunião de 02 de maio último, na presença do processo registado sob o n.º 33.565/2022, referente à aquisição da parcela mencionada em epígrafe, a Câmara deliberou incumbir o Gabinete de Apoio à Presidência de chegar a entendimento com os seus



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

proprietários, relativamente ao valor de aquisição, no que concerne à proposta efetuada por este município e a contraproposta por eles apresentada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Carta registada sob o n.º 73.153/2022, da **Agência de Mediação Imobiliária Rekantos do Lis**, a dar conta, em nome dos proprietários que representa (Maria Isabel Marques Rodrigues Ferreira, Daniel da Cruz Rodrigues, Mónica Leonor da Cruz Rodrigues, João Cláudio Rodrigues e Bernardete Rodrigues), de que aceita a venda da parcela pelo valor de 250.000,00€ e bem assim o plano de pagamentos proposto;-----
- Carta registada sob o n.º 75.822/2022, da Advogada **Anabela Branco**, a informar de que a sua representada, Gracinda Rodrigues, concorda com o montante proposto e com o plano de pagamentos apresentado; -----
- Informação, datada de 28 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR, PELO MONTANTE DE 250.000,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), A PARCELA SITA ENTRE AS RUAS DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO E GREGÓRIO CORREIA, NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 924 M², INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 4348 E DESCRITA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 456, A PAGAR DA SEGUINTE FORMA:-----

- 100.000,00€ - NO ATO DA ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA; -----
- 55.000,00€ - EM DEZEMBRO DE 2022;-----
- 95.000,00€ - EM MAIO DE 2023. -----

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.3.1. REGISTO N.º 10.001/2022 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO A PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 04 de janeiro de 2021, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento supra designado, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 10.001/2022, do então **Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis**, a dar conta de que não foram constituídos interessados nem apresentados quaisquer contributos dentro do prazo definido para o efeito, pelo que coloca à consideração superior a proposta de “Regulamento de Apoio a Projetos de Investimento de Interesse Municipal” que anexa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 7/2022, de 28 de fevereiro último, com observações e considerações às peças do procedimento, anexando a proposta revista do regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO DE APOIO A PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.4.1. REGISTO N.º 68.541/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 68.541/2022, de **Helena Maria Delgado Rocha**, acompanhada com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **HELENA MARIA DELGADO ROCHA**.-----

1.4.2. REGISTO N.º 72.461/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 72.461/2022, de **Natália Pereira Neves**, acompanhada com uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 35,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 35,00€ (TRINTA E CINCO EUROS), A **NATÁLIA PEREIRA NEVES**.-----

1.4.3. REGISTO N.º 76.742/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 76.742/2022, de **Patrícia Ferraz Faria**, acompanhada com uma informação, datada de 28 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 110,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 110,00€ (CENTO E DEZ EUROS), A **PATRÍCIA FERRAZ FARIA**.-----

1.4.4. REGISTO N.º 77.107/2022 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 77.107/2022, de **Rita Isabel Antunes de Oliveira**, acompanhada com uma informação, datada de 21 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **RITA ISABEL ANTUNES DE OLIVEIRA**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 75.793/2022 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 17 de junho de 2022, a Câmara deliberou assumir a responsabilidade civil do sinistro ocorrido em 21 de setembro de 2021, em que foi lesado Aníbal Marques Cordeiro e o consequente pagamento da franquia à respetiva companhia de seguros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a carta registada sob o n.º 75.793/2022, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da importância de 15,83€, correspondente ao remanescente, atendendo a que o valor da franquia é de 250,00€ e o montante então transferido foi de 234,17€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE ADICIONAL DE 15,83 EUROS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 74.999/2022 - MASTICOL - MASTIQUES E PRODUTOS DE PROTEÇÃO, LIMITADA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 74.999/2022, da firma **Masticol – Mastiques e Produtos de Proteção, Limitada**, a solicitar a libertação de garantia bancária, prestada no âmbito do aluguer da loja designada pelas letras “M-N”, sita no Piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, que cessou em fevereiro de 2018.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património**, exarou no processo uma informação, datada de 14 do mês findo, a dar conta de que não existem valores em dívida.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido também sobre o assunto, exarou igualmente no processo uma informação, datada de 22 também de setembro findo, a propor a libertação da garantia bancária conforme solicitado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 81.901/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 81.901/2021, referente ao espetáculo realizado no dia 15 de maio de 2022, no Teatro Municipal de Ourém, pelo Grupo de Teatro Amador da Associação dos Andrés, no âmbito da CENOURÉM 2022, instruído com uma informação, datada de 26 de setembro findo, do **Setor de Contabilidade**, a deixar à consideração superior a restituição do valor à entidade em questão, dando conta de que o total da receita da bilheteira foi de 732,00€, tendo o Município assumido 4,96€ de comissões com a venda online. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 26 do mês findo, a remeter o processo a decisão superior.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE **727,04€** (SETECENTOS E VINTE E SETE EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), PARA A ENTIDADE PROMOTORA DO ESPETÁCULO EM REFERÊNCIA. - -----

2.0.4. REGISTO N.º 41.059/2022 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE À VILA MEDIEVAL DE OURÉM - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 41.059/2022, relativo ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 16 de agosto transato, a Câmara deliberou adquirir a **Rogério Paulo Ferreira Gonçalves e outros**, pelo valor de 32.500,00€, o imóvel sito na Rua de São João, na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a área de 111,80 m², inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo 2071 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4843.----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 26 de setembro findo, do **Setor de Património**, a referir que, de acordo com a análise efetuada aos documentos necessários à celebração da respetiva escritura, aquela deliberação deve ser retificada, conforme sugere: “(...) Na deliberação deve constar: -----

---- 1) adquirir o prédio sito na Rua São João, na Vila Medieval, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 2071 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4843, propriedade de Maria Florinda dos Santos Ferreira Correia, na proporção de metade (1/2) e de herdeiros de António Manuel dos Reis Gonçalves, na proporção de metade (1/2), pelo valor total de 32.500,00€. -----

---- 2) ainda deliberar que, do pagamento a efetuar caberá a cada proprietário o seguinte valor:

2.1) Maria Florinda dos Santos Ferreira Correia, o valor de 16.250,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.2) Herdeiros de António Manuel dos Reis Gonçalves, o valor de 16.250,00€ repartido pelos herdeiros (João Carlos Ferreira Gonçalves – 8.125,00€ e Rogério Paulo Ferreira Gonçalves – 8.125,00€) (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME SE ESPECIFICA:-----

PRIMEIRO – ADQUIRIR, PELO VALOR TOTAL DE 32.500,00€, O PRÉDIO SITO NA RUA DE SÃO JOÃO, NA VILA MEDIEVAL DE OURÉM, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 2071 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 4843, PROPRIEDADE DE MARIA FLORINDA DOS SANTOS FERREIRA CORREIA, NA PROPORÇÃO DE METADE (1/2) E DE HERDEIROS DE ANTÓNIO MANUEL DOS REIS GONÇALVES, NA PROPORÇÃO DE METADE (1/2);-----

SEGUNDO – DETERMINAR QUE O PAGAMENTO SEJA EFETUADO DO SEGUINTE MODO: -----

- MARIA FLORINDA DOS SANTOS FERREIRA CORREIA – 16.250,00€;-----
- HERDEIROS DE ANTÓNIO MANUEL DOS REIS GONÇALVES – 16.250,00€ REPARTIDO PELOS HERDEIROS (JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES – 8.125,00€ E ROGÉRIO PAULO FERREIRA GONÇALVES – 8.125,00€).-----

2.0.5. REGISTO N.º 79.431/2022 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 79.431/2022, da **VLSantos & Associados – SROC, S.A.**, sedeadada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, Loja 3, nesta cidade, a remeter, na qualidade de Auditor Externo deste Município, informação sobre a situação económica e financeira, relativa ao 1.º semestre de 2022, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que se trata do relatório do auditor externo, alusivo ao 1.º semestre de 2022, que deverá ser remetido aos órgãos executivo e deliberativo para conhecimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “Pela análise das contas semestrais a “boa notícia” mantém-se: o município continua a gozar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de uma condição equilibrada, com uma estrutura forte das suas contas, não se vislumbrando quebras de receitas correntes, que representam, aliás, a maior fatia das receitas orçamentadas. A “má notícia” é que o executivo não poderá refugiar-se na falta de capacidade financeira para não executar o seu próprio programa e adiar investimentos para um momento mais oportuno, nem negar a possibilidade de dar apoios aos munícipes e às instituições deste concelho que revelam mais dificuldades. -----

---- Apesar de não registar qualquer pressão ou stress financeiro, o que se constata é aquilo que tem caracterizado a gestão PSD/CDS, ou seja, constantes falhas de cumprimentos orçamentais. Curiosamente, essas falhas são sempre ao nível do que é mais difícil de se conseguir (as receitas e despesas de capital) porque no que respeita ao que é corrente, as taxas de execução estão quase ao nível desejado, principalmente a receita corrente (49,9%). Já nas receitas e despesas de capital, os graus de execução são respetivamente 13,34% e 18,34%, ou seja, completamente insatisfatórias. -----

---- Por consequência da falta de cumprimentos orçamentais consecutivos, vimos o dinheiro dos contribuintes deste município a acumular nos Bancos. Os saldos bancários têm vindo sucessivamente a crescer e a 30/06 deste ano, o valor atingiu uma verba acima de 15,7 milhões de euros. É caso para perguntar se o executivo sabe o que fazer com tanto dinheiro... será que o concelho já tem tudo o que precisa? Se tiver, então vamos devolver o dinheiro aos munícipes: cada um saberá bem o que fazer com os 350 euros que lhe cabe...e que, concerteza irão juntar aos outros 125!-----

---- Para além desta notória apatia do dinheiro parado, quero lembrar ao executivo que com a taxa de inflação que tem vindo a ser anunciada, os nossos saldos à ordem irão ser corroídos no seu valor real em cerca de um milhão de euros!!! Ou seja, sem aplicar o dinheiro, o município está a perdê-lo...isto não é boa política!”-----

2.0.6. REGISTO N.º 73.615/2022 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.615/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora Delfina Costa Pereira, afeta àquela divisão, salientando que a despesa resultante, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **DELFINA COSTA PEREIRA**, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE SETEMBRO DE 2022.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 79.902/2022 - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.902/2022, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve na íntegra: “A Polícia de Segurança Pública (PSP) utiliza instalações municipais em Ourém, desde novembro de 2012, tendo-se estabelecido um valor por metro quadrado de arrendamento que nunca se veio a formalizar em contrato aprovado entre as duas partes.-----

---- Não obstante o disposto, a PSP permaneceu com o usufruto de instalações municipais em Ourém que utiliza para esquadra. -----

---- Segundo os cálculos dos serviços do município, imputando o coeficiente de atualização aplicável à tipologia do arrendamento em assunto, à data de 31/12/2021, o valor em dívida ascendia a 194.843,72 euros. Contudo, a PSP vem propor que o valor em dívida na referida data seja de 193.875,63 euros (diferença de 1.420,27 euros), considerando os efeitos do Despacho n.º 754/2021-SET do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, o qual homologou um valor de 1.782,00 euros/mês para efeitos do arrendamento do imóvel da esquadra da PSP de Ourém, daí que pretendem que se aplique o valor sem atualização aos anos de 2019 a 2021 e cumulativamente ao ano de 2022.-----

---- Tendo como principal objetivo sanar-se a dívida existente e regularizar-se contratualmente este arrendamento, propõe-se que se aceite a não atualização da renda no período em causa, o que representa uma diminuição do valor a receber da PSP referente ao período de 2012 a 2021, em 1.420,27 euros. -----

---- Em suma propõe-se:-----

1. Aprovação da minuta de contrato de arrendamento em anexo, definindo-se: -----
 - a. 30 anos de vigência;-----
 - b. O valor da renda mensal em 2022 será de 1.782.00 euros;-----
 - c. O valor da renda acordada será atualizável, anualmente, com efeitos a 1 de janeiro de cada ano, através da publicação do coeficiente anual para os arrendamentos não habitacionais apurado pelo INE e publicado em Diário da República, nos termos do disposto nos artigos 24º e 25º da Lei n.º 6/2006 de 27/02.-----
2. O valor em dívida à data de 31/12/2021 referente ao arrendamento em assunto é de 193.875,63 euros.-----

---- A competência para aprovação do proposto é do órgão executivo. -----

---- Anexos:-----

- Minuta do contrato de arrendamento;-----
- Quadro com apuramento dos valores em dívida;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

• Despacho n.º 754/2021/SET do Sr. Secretário de Estado do Tesouro-----
---- À consideração superior.”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, NAS CONDIÇÕES SUPRA
REFERIDAS E O VALOR EM DÍVIDA DE 193.875,63€, À DATA DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2021, REFERENTE AO ARRENDAMENTO EM ASSUNTO.-----

**2.0.8. REGISTO N.º 79.720/2022 - TESOUREARIA MUNICIPAL - MOVIMENTAÇÃO
DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a informação registada sob o n.º 79.720/2022, que a seguir se reproduz na íntegra: “Em observância ao disposto no artigo 9º da Norma de Controlo Interno do Município de Ourém, face ao término de funções do Vereador (designado como Vice-Presidente) Natálio Oliveira Reis, bem como a recente afetação da assistente técnica Delfina Costa Pereira, propõe-se promover uma alteração às entidades com poderes para movimentar as contas bancárias do Município, substituindo-se o Vereador Natálio Oliveira Reis pelo Vereador Rui Manuel Simões Vital e incluindo-se a referida assistente técnica, pelo que, em suma, se propõe: -----

- Revogar a deliberação do órgão executivo de 25 de outubro de 2021;-----
- Conceder ao seu Presidente Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque ou, em caso de impedimento ou ausência, à Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa e no impedimento ou ausência de ambos, ao Vereador Rui Manuel Simões Vital, bem como à assistente técnica Maria Filomena Ferreira Freitas Coelho (a exercer as funções de Tesoureira Municipal) ou à assistente técnica Célia Maria Rodrigues Fortunado (sua substituta), ou na ausência ou impedimento de ambas as funcionárias afetas à Tesouraria Municipal, à assistente técnica Delfina Costa Pereira, os necessários poderes para movimentarem contas bancárias do Município de Ourém ou que forem consideradas abrir nas instituições bancárias que possuam ou venham a possuir delegações neste concelho, sendo obrigatório duas assinaturas, nomeadamente a do Presidente da Câmara ou seu substituto legal e da assistente técnica Maria Filomena Freitas Coelho (Tesoureira) ou quem legalmente a substitua (Célia Maria Rodrigues Fortunado ou em substituição de ambas, Delfina Costa Pereira). -----

---- A competência para aprovação do proposto é do órgão executivo. -----
---- À consideração superior.”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** OU, EM CASO DE IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIA, À VEREADORA SENHORA **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** E NO IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIA DE AMBOS, AO VEREADOR SENHOR **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, BEM COMO À ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA FILOMENA FERREIRA FREITAS COELHO** (A EXERCER FUNÇÕES DE TESOUREIRA MUNICIPAL), OU À ASSISTENTE TÉCNICA **CÉLIA MARIA RODRIGUES FORTUNATO** (SUA SUBSTITUTA), OU NA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DE AMBAS AS FUNCIONÁRIAS AFETAS À TESOURARIA MUNICIPAL, À ASSISTENTE TÉCNICA **DELFINA COSTA PEREIRA**, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA MOVIMENTAREM CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM OU QUE FOREM CONSIDERADAS ABRIR NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE POSSUAM OU VENHAM A POSSUIR DELEGAÇÕES NESTE CONCELHO, SENDO OBRIGATÓRIO DUAS ASSINATURAS, NOMEADAMENTE A DO PRESIDENTE DA CÂMARA OU SEU SUBSTITUTO LEGAL E DA ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA FILOMENA FERREIRA FREITAS COELHO** (TESOUREIRA) OU QUEM LEGALMENTE A SUBSTITUA (**CÉLIA MARIA RODRIGUES FORTUNATO** OU EM SUBSTITUIÇÃO DE AMBAS, **DELFINA COSTA PEREIRA**).-----

2.0.9. REGISTO N.º 67.627-A/2022 - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A MONTAMORA SPORT CLUBE - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL E A SEMENTES DE LYS - COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DE FÁTIMA-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 67.627-A/2022, a celebrar com a **Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural** e a **Sementes de Lys - Comunidade de Aprendizagem de Fátima**, com vista à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua da Escola, no lugar de Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a título gratuito, para atividades de índole educativo, cultural, desportivo e recreativo, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E O SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOMPANHAREM O PRESENTE PROCESSO.**-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 69.349-A/2022 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 69.349-A/2022, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de Freixianda**, sedado no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 6.827,00€, os encargos decorrentes da aquisição de uma viatura elétrica, através do “Programa Mobilidade Verde”, de modo a concretizar uma série de atividades e a dar respostas sociais dirigidas à terceira idade e à infância, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em assunto.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a reportar que a despesa emergente do protocolo a celebrar com aquela instituição, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE ACOMPANHAR O PROCESSO.**-----

2.1.2. REGISTO N.º 67.224/2022 – “P156/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DURANTE DOIS ANOS”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 67.224/2022, da Divisão de Recursos Humanos e Informática, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 12 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 77.676,36 euros, acrescido de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores similares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE ASSEGURAR OS SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET, PARA O UNIVERSO MUNICIPAL;-----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO** (SECRETÁRIO) E O ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA **LEANDRO RIBEIRO ROMANO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.3. REGISTO N.º 57.586/2022 – “P170/2022 - AQUISIÇÃO DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 57.586/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Programa de Procedimento e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 129.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 61.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE MEIOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE LOCAIS COM ELEVADO NÚMERO DE UTILIZADORES;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIO) E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E **SÓNIA CATARINA DOS SANTOS RODRIGUES**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

2.1.4. REGISTO N.º 65.671-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA” - TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 65.671-A/2022, a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sediada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos a menos, no valor de 23.417,74€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 23.417,74€ (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZASSETE EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.5. REGISTO N.º 72.309-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P157/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 72.309-A/2022, a celebrar com **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, residente no Bairro da Quinta Nova, Rua C, n.º 11, 1.º direito, da Freguesia de Aljubarrota, do Concelho de Alcobaça, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 24 também do mês findo, que se passa a reproduzir: “Adjudico a prestação de serviços, a SARA TERESA JORGE CORDEIRO, pelo valor de 16.800,00 € - dezasseis mil e oitocentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução 12 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, José Martins (Artigo 290.º-A do CCP);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.6. REGISTO N.º 72.322-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P160/2022 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA, DURANTE 12 MESES, NO ÂMBITO DO PROJETO CENTRO LOCAL PARA O SUCESSO EDUCATIVO 2022/2023”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 72.322-A/2022, a celebrar com **Maria Gabriel Peixe**, residente na Rua Sol Nascente, n.º 125, da Freguesia de Alqueidão da Serra, do Concelho de Porto de Mós, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- O **Senhor Presidente** remeteu o processo a reunião para ratificação do seu despacho, datado de 24 também do mês findo, a adjudicar o presente procedimento a Maria Gabriel Peixe, pelo valor de 16.800,00€ (+IVA) e pelo prazo de 12 meses, a designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Educação, José António Costa Martins e ainda a aprovar a minuta do contrato apresentada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 43.186/2022 – “P041/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA NA FREGUESIA DE ATOUGUIA” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.186/2022, da firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da referida empreitada, decorrido um ano após a sua receção provisória, conforme previsto na alínea a), do n.º 5, do citado artigo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação de 30% da garantia em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 77.313/2022 – “P071/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022 - LOTE 2 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 77.313/2022, da firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta cidade, adjudicatária do referido lote, a solicitar a libertação caução, no montante de 16.365,38€, atendendo a que todas as obrigações contratuais terminaram.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação total da referida caução.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da **INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.1.9. REGISTO N.º 69.181/2022 – “P129/2021 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 - REABILITAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

---- Através da carta registada sob o n.º 69.181/2022, a firma **TECNACO – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, na Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal, adjudicatária do lote 2 (Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta) da empreitada indicada em epígrafe, remeteu para apreciação e aprovação, o respetivo Plano de Segurança e Saúde.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que, nos termos da legislação em vigor, o referido Plano de Segurança e Saúde está em condições de ser aprovado. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 83.192-A/2021 – “P136/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 83.192-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Gold Energy – Comercialização de Energia, S.A.**, com sede na Quinta do Almor, em Fraga de Almotelia, loja 4, rés do chão B, da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, do Concelho de Vila Real, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 106.192,35€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 12 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P136/2022 – FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES”, À FIRMA GOLD ENERGY – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., COM SEDE NA QUINTA DO ALMOR, EM FRAGA DE ALMOTELIA, LOJA 4, RÉS DO CHÃO B, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BORBELA E LAMAS DE OLO, DO CONCELHO DE VILA REAL, PELO MONTANTE DE 106.192,35€ (CENTO E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.11. REGISTO N.º 74.371-A/2022 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALBURITEL - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.371-A/2022, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa de Alburitel**, sediada na Rua dos Moinhos, n.º 5, em Alburitel, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 250.000,00€ (187.500,00€ em 2023 e 62.500,00 em 2024), os encargos decorrentes da construção de novo equipamento social, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de setembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE E A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO EM APREÇO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 76.947-A/2022 - FET - ESCOLA DE TRIATLO DE FÁTIMA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 76.947-A/2022, a celebrar com a **FET – Escola de Triatlo de Fátima – Associação Desportiva e Recreativa**, com sede na Rua Poço da Valada, n.º 345, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.500,00€, os encargos decorrentes da aquisição de prémios, de reportagem televisiva e de instrumentos de cronometragem, referentes à realização dos eventos “Duatlo Cross de Fátima” e “9.º Trail de Fátima”, nos dias 08 e 22 e 23 de outubro em curso, respetivamente, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir. -----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 80.678/2022, da referida associação a informar de que concorda com o texto do protocolo proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO EM APREÇO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 33.467/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 33.467/2020, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a anexar requerimento de **Maria Helena Fernandes Pereira**, residente na Rua da Escola, n.º 846, no lugar de Bairro, daquela freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 197/2022, de 07 de setembro findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento de águas pluviais e de que os materiais têm custos estimados de 313,30€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA HELENA FERNANDES PEREIRA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 64.056/2022 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Tracomourém Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.056/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da obra por 21 dias, de 09 a 29 de agosto transato, ao abrigo da alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, prorrogando o prazo de conclusão da referida empreitada para 27 de outubro de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

3.3. REGISTO N.º 77.923/2022 – “P080/2022 - TRABALHOS DIVERSOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 77.923/2022, a firma **Construções Divireis, Limitada**, com sede na Rua da Várzea, Lote 1, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, adjudicatária da empreitada acima designada, remeteu cronograma financeiro, planos de equipamentos, de mão de obra, de trabalhos e de pagamentos, ajustados à data da consignação da referida empreitada.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação, datada de 22 de setembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a mencionar que a documentação se encontra em condições de ser aprovada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

**4.1. REGISTO N.º 66.500/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.500/2022, de **Miguel Tomé Marques**, a solicitar a prorrogação de prazo por dois anos, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 221/2018), de que é titular (Construção de armazém e muros de contenção, na Avenida 21 de junho, em Barreiro do Estreito, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), deferido por despacho de 31 de julho de 2019, do Senhor Vice-Presidente. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 74.226/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) remeter o processo para reunião de Câmara, para as seguintes opções: -----

- a) Não aceitar a exposição do requerente e declarar a intenção de caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71 do referido diploma. Com audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º conjugado com o n.º 1 do Art.º 122.º do CPA, considerando que já foi concedida a prorrogação de prazo ao abrigo do n.º 2 do art.º 76 do RJUE, e a pretensão se localizar, após a alteração do PDM, em Solo Rústico – Espaços Florestais de Produção, com condicionante REN (Áreas de elevada erosão hídrica do solo); Perigosidade: Alta, média e muito baixa e Salvaguarda: Estrutura ecológica municipal complementar -----

---- Ou -----

- b) Aceitar a exposição do requerente, não declarar a caducidade do processo e conceder a prorrogação de prazo para levantamento do alvará de obras, por 24 meses conforme pretendido, ou por outro prazo a considerar superiormente.”; -----

- Registada sob o n.º 77.299/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **MIGUEL TOMÉ MARQUES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 221/2018, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; - -----

SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.2. REGISTO N.º 77.114/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 77.114/2022, da firma **Soulfire, S.A.**, com sede na Rua Covas do Bagaço, n.º 5, em Pedreneira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 5, do artigo 58.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual, a prorrogação do prazo por quatro meses, da licença de obras n.º 90/2021, para conclusão das obras de alteração e ampliação de armazém de madeira, sito em Amieira, da dita freguesia, em virtude da escassez de mão de obra e de matérias primas e do aumento de preços dos materiais. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 79.291/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que se trata do terceiro pedido de prorrogação de prazo, deixando à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à Consideração Superior as seguintes situações: -----

---- A) Remeter-se para Reunião de Câmara para ser deferido o pedido de 3.º prorrogação de prazo, com um prazo a definir superiormente não podendo ser superior a 4 meses, sendo a prorrogação iniciada à data de deliberação de Câmara ou; -----

---- B) Remeter-se para Reunião de Câmara para não deferir o pedido de prorrogação, e declarar a caducidade da licença de obras n.º 90/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, devendo o requerente beneficiar de audiência prévia.”;-----

- Registada sob o n.º 79.368/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) E PRORROGAR POR QUATRO MESES, COM INÍCIO À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 90/2021.-----

4.3. REGISTO N.º 27.984/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 27.984/2019, da **Secção de Fiscalização**, constata-se que existe uma edificação em ruínas na Rua da Fonte Nova, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. Mais se constata que a edificação em causa é propriedade de **António Vieira dos Reis**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO; **SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.4. REGISTO N.º 68.577/2022 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.577/2022, de **Cristina Maria Ribeiro Maduro Matos**, a solicitar a devolução da verba de 173,10€ (referente à taxa de apreciação do processo n.º 1623/2022 – obras de alteração e ampliação de uma habitação familiar, sita no Largo do Rossio, n.ºs 4, 5 e 6, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), paga em duplicado.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 78.562/2022, a deixar à consideração superior a devolução da verba em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 173,10€, A **CRISTINA MARIA RIBEIRO MADURO MATOS**.-----

4.5. REGISTO N.º 69.549/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 69.549/2022, da firma **Signatura Engenharia e Imobiliário, Limitada**, com sede na Rua do Colégio de São Miguel, n.º 57, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Estrada da Moita, na localidade de Lomba d' Égua, da dita freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3362, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1039 m², ficando a confrontar a norte com Estrada da Moita, a sul com Manuel António Pereira, a nascente com Manuel Jorge e a poente com Signatura Engenharia e Imobiliário, Limitada. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 78.079/2022, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado ao disposto nos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 78.494/2022, a colocar o pedido a decisão superior, de conformidade com o acima exposto, dando conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. --- -----

4.6. REGISTO N.º 77.314/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CADUCIDADE DO PROCESSO-----

---- Na reunião de 01 de agosto de 2022, na presença do requerimento registado sob o n.º 51.621/2022, de **Dulce Lopes dos Santos Reis**, titular do processo n.º 297/2017 (alteração de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada de Fátima, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho), a solicitar a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de obras, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foi notificada, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Face à falta de pronúncia da munícipe, dentro do prazo concedido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 77.314/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo salientando, o seguinte: “(...) a pretensão poderá ainda ser renovada ao abrigo do art.º 72.º do RJUE, bastando apresentar nova licença ou comunicação prévia. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte a informação registada sob o n.º 79.382/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 297/2017.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 77.484/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023-----

---- Por deliberação de 16 de maio de 2022, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2022/2023, que decorreu entre 17 de maio e 15 de julho transatos.---

---- Considerando que após aquele período, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.484/2022, da **Divisão de Educação**, a colocar a decisão superior as propostas que a seguir se transcrevem: “**Proposta A (Conforme anexo I)**-----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado ao material escolar e visita de estudo, para os alunos cujas candidaturas foram efetuadas após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar;-----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;-----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que foram transferidos para os estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo:-----

- a atribuição de 1.611,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 39800/2022), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- o montante referente ao apoio para a aquisição de Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 375,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 559,00€; -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 112,00€; -----

---- No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 190,00€; -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 305,00€; -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 70,00€; -----

- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

- que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação.-----

---- **Proposta B (conforme anexo II)**-----

- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos cujas candidaturas foram efetuadas após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar; -----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição de 3.524,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 39800/2022), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

---- o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 971,00€;-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 1.618,00€; -----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 370,00€;-----

---- No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 190,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Agrupamento de Escolas de Ourém: 305,00€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 70,00€; -----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----
- que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PROPOSTA B ACIMA TRANSCRITA.-----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

**6.1.1. REGISTO N.º 77.456/2022 - RENÚNCIA DE MANDATO DE VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL -----**

---- Na reunião de 19 de setembro findo, em face do pedido de renúncia do mandato, por motivos pessoais e familiares, formulado pelo **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a Câmara deliberou convocar o elemento seguinte da lista de eleitos pela Coligação Ourém Sempre (PPD/PSD – CDS-PP), Carina João Reis Oliveira, em conformidade com o n.º 4, do artigo 76.º e com o artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com os documentos que se passam a especificar: -----

- Requerimento registado sob o n.º 77.456/2022, de **Carina João Reis Oliveira**, membro efetivo a seguir na citada lista, a renunciar também ao mandato, por razões profissionais;-----
- Despacho, datado de 20 de setembro findo, do **Senhor Presidente**, a incumbir a Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente de convocar o primeiro elemento da lista de suplentes eleitos por aquela coligação;-----
- Ofício registado sob o n.º 78.270/2022, subscrito pelo Senhor Presidente, a convocar **Gonçalo Santos Pires Bento**, nos termos do artigo 77.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1.2. REGISTO N.º 79.993/2022 - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---- Foi apreciado o despacho registado sob o n.º 79.993/2022, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo para o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, a Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, com efeitos a 01/10/2022.”-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Na sequência da reestruturação que necessariamente decorre da saída do vereador Natálio Reis, a vereadora do PS congratula-se com a designação da Vereadora Isabel Costa para o cargo de Vice Presidente. Pelo desempenho, dedicação e resultados obtidos nos pelouros, projetos e dossiers que tem assumido nos últimos 5 anos, a escolha é legítima, justa e natural.-----

---- Posto isto, desejo-lhe as maiores felicidades e sucesso no desempenho das novas funções, e espero que a visibilidade que a função lhe vai dar possa servir de exemplo e de modelo para incentivar a participação de muitas mulheres ourensenses na vida política do concelho.-----

---- Ainda no contexto desta reestruturação também felicito e dou as boas vindas ao Vereador Gonçalo Bento, desejando-lhe sucesso no exercício das novas funções em prol do desenvolvimento de Ourém e bem estar de todos os ourensenses.”-----

6.1.3. REGISTO N.º 79.992/2022 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS MEMBROS DA CÂMARA AO ABRIGO DO N.º 4, DO ARTIGO 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 79.992/2022, do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Tendo em conta a renúncia de mandato apresentado pelo Sr Vereador Natálio Oliveira Reis, com efeitos a 30/09/2022, usando da competência que me é conferida pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 4, do seu artigo 58.º, distribuo pelos seguintes membros da Câmara as funções que igualmente se indicam:-----

PRESIDENTE DA CÂMARA, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE-----

1. Coordenação Geral-----
2. Conselho Municipal de Educação-----
3. Conselho Municipal de Segurança-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Conselho Municipal de Ação Social-----
5. Conselho Municipal de Juventude -----
6. Comissão Municipal de Trânsito-----
7. Autoridade Médico-Veterinária Municipal-----
8. Serviço de Assessoria, Planeamento e Coordenação-----
9. Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia-----
10. Contabilidade -----
11. Tesouraria -----
12. Contratação Pública e Aprovisionamento -----
13. Notariado -----
14. Património-----
15. Relações Institucionais e Comunicação-----
16. Modernização Administrativa -----
17. Obras Particulares -----
18. Planeamento do Território e Reabilitação Urbana-----
19. Sistema de Informação Geográfica -----

VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA --

1. Expediente-----
2. Atendimento ao Múncipe-----
3. Estudos e Projetos Financeiros (Fundos Nacionais e Comunitários)-----
4. Transportes -----
5. Estudos e Projetos Técnicos (Arquitetura e Especialidades)-----
6. Acompanhamento de Obras-----
7. Eficiência Energética -----
8. Sinalização e Trânsito -----
9. Cultura -----
10. Arquivo Municipal -----
11. Biblioteca Municipal-----
12. Museu Municipal-----
13. Fiscalização e Contencioso -----
14. Apoio ao Consumidor -----
15. Turismo -----
16. Apoio ao Empresário -----

VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL-----

1. Obras Municipais-----
2. Fiscalização de Obras Municipais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. Administração Direta -----
4. Gestão de Equipamentos e Frota (Administração Direta) -----
5. Associativismo, Desporto e Juventude -----
6. Licenciamentos não Urbanísticos -----
7. Serviço Municipal de Proteção Civil -----
8. Gabinete Técnico Florestal-----
9. Ambiente e Engenharia-----
10. Jardins Municipais -----
11. Recursos Naturais -----
12. Atividades Municipais-----
13. Higiene e Segurança no Trabalho-----

VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO-----

1. Educação-----
2. Assuntos Sociais-----
3. Igualdade de Género e Cidadania -----
4. Saúde -----
5. Recursos Humanos -----
6. Informática”.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

6.1.4. REGISTO N.º 79.990/2022 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL EM ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO -----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 79.990/2022, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Tendo em conta a renúncia de mandato pelo Sr Vereador Natálio Oliveira Reis, com efeitos a 30/09/2022, é necessário que este Município remeta às várias entidades onde estava representado pelo mesmo, o seu representante substituto para o presente mandato autárquico.-----

---- Assim, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que sejam aprovados os seguintes participantes nas entidades a seguir indicadas:-----

Entidade	Nome do representante
ADIRN	Sr. Vereador Rui Vital
ADSAICA	Sr. Vereador Rui Vital
Águas do Centro Litoral	Sr. Vereador Rui Vital
Associação Caminhos de Fátima	Sra. Vereadora Isabel Costa
Associação de Apicultores da Região de Leiria	Sr. Vereador Rui Vital
Associação de Municípios do Vale do Tejo	Sr. Adjunto do Presidente, Dr Luis Alexandre Serras Sousa – Assembleia Geral



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	e Sr. Presidente – Conselho Diretivo
Associação dos Municípios Portugueses do Vinho	Sr. Vereador Rui Vital
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Sr. Presidente
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Sra. Vereadora Isabel Costa
ASTAQ	Sra. Vereadora Isabel Costa
CEPAE – Centro do Património da Alta Estremadura	Sra. Vereadora Isabel Costa
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	Sr. Presidente
CIRAE	Sr. Vereador Rui Vital
Confraria da Morcela de Arroz	Sr. Vereador Rui Vital
Confraria dos Enófilos da Estremadura	Sr. Vereador Rui Vital
ENERDURA	Sra. Vereadora Isabel Costa
Incubadora D. Dinis	Sra. Vereadora Isabel Costa
Insignare	Sr. Presidente, Dr Filipe Baptista e Dr Fernando Marques
Médio Tejo XXI	Sra. Vereadora Isabel Costa
Rede Cultura 2027	Sra. Vereadora Isabel Costa
Shrines of Europe	Sr. Presidente
Tejo Ambiente	Sr. Presidente
Turismo Centro de Portugal	Sra. Vereadora Isabel Costa
Valorlis	Sr. Presidente

---- Importa ainda designar o responsável pelos seguintes Conselhos e/ou Comissões Municipais:-----

Conselho/Comissão Municipal	Nome do responsável
Conselho Cinegético Municipal	Sr. Vereador Rui Vital
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém	Sr. Presidente
Comissão Municipal da Defesa da Floresta	Sr. Vereador Rui Vital
Comissão de Toponímia	Sr. Presidente

---- Remete-se à Câmara para os devidos efeitos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DESIGNAÇÕES PROPOSTAS. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 75.604/2022 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” 2022 - PAGAMENTOS - 6.ª FASE – RETIFICAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 05 de setembro findo, a Câmara deliberou autorizar o pagamento do montante de 1.570,00€, conforme então proposto pela Divisão de Empreendedorismo e Turismo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, registada sob o n.º 75.604/2022, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a referir o seguinte: “(...) vimos informar de que verificámos um lapso no cálculo do valor do reembolso à empresa Cecília Reis (NIF: 222224800) no âmbito da 6ª Fase (última fase) de pagamentos no quadro da campanha de apoio ao comércio local. -----

---- Uma vez que ainda nenhum pagamento foi efetuado no âmbito desta 6ª fase de pagamentos, vimos propor a suspensão da ordem de pagamento para a empresa Cecília Reis, no âmbito desta 6ª fase de pagamentos, de forma a não atrasar o pagamento às outras entidades. -----

---- Assim, somos de informar de que, face esta correção, o total de pagamentos para esta 6ª fase ascende a 1.510€, em vez dos 1.570€ apontados na respetiva informação com o MGD n.º 65907/2022 (colocamos em anexo a tabela de pagamentos corrigida, sem o pagamento referente ao estabelecimento da Sra. Cecília Reis). -----

---- Face ao exposto, vimos também propor o pagamento, em separado, de um valor de 110€ (correspondente a 12 vouchers de 5€) à empresa Cecília Reis (NIF: 222224800), no quadro desta campanha de apoio ao comércio local (...).”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mês findo, a referir que a despesa adicional dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DOS MONTANTES EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXXO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

8.0.1. REGISTO N.º 20.267/2019 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO - CONSULTA PÚBLICA-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2019, na presença da informação registada sob o n.º 20.267/2019, do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento acima designado, promovendo-se a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 27 de julho de 2022, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos Não Urbanísticos**, a remeter para consulta pública, a proposta de “Regulamento de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

8.0.2. REGISTO N.º 62.864-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de setembro findo, na presença do processo relativo a imóvel, sito em Perucha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, em avançado estado de degradação, propriedade de **Maria Fernanda Lopes Almeida**, a Câmara deliberou solicitar à **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados** a elaboração de proposta de deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.864-A/2022, daquela Sociedade de Advogados, sediada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a informar de que deverá realizar-se nova vistoria ao imóvel para verificação do seu estado atual, porquanto a anterior vistoria data de 2019, tendo em conta as preocupações e parâmetros constantes do seu memorando, datado de 01 de agosto de 2022 (que faz parte integrante do presente processo), bem como os aspetos legais pertinentes que constam da reclamação da proprietário do referido imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM QUESTÃO;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, DE ACORDO COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

8.0.3. REGISTO N.º 78.278/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o n.º 78.278/2022, do **Senhor Presidente da Câmara**, a dar conta de que na Rua dos Janeiros, no lugar de Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, existe um imóvel em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, a esclarecer que o edifício é propriedade dos herdeiros de **Joaquim Pereira**, a residirem em França.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERENCIADO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

8.0.4. REGISTO N.º 73.763/2022 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 73.763/2022, a **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, com sede na Rua Melvin Jones, n.º 120, nesta cidade, remeteu a participação de referência NPP 402064/2022, referente à queda de detritos para a via pública, provenientes de prédio, sito no quarteirão formado pelas Rua António Leitão, Rua Augusto Castilho e Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta cidade. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação registada sob o n.º 74.237/2022, a dar conta de que, em deslocação ao local, verificou que o edifício apresenta falta de manutenção e de que o mesmo foi vedado e sinalizado. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao referido edifício, nos termos e para efeitos dos artigos 89.º e seguintes, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA AOC – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA (SEDEADA NA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA, N.º 235, NESTA CIDADE), ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO DO REFERIDO PRÉDIO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

8.0.5. REGISTO N.º 66.877/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.877/2022, de Catarina Isabel Ferreira dos Santos Faria, Solicitadora com escritório na Rua Principal, n.º 11-B, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, desse Concelho, em representação de **Sofia Catarina Neves Jorge e outro**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de mato com pinheiros, sito em Pedreira de Cima, no lugar de Amieira, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 652 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel das Neves Dias, a sul com José Maria Fernando Lopes, a nascente com Manuel José Fernando e a poente com António dos Santos Simões e outros, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 4746 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2641; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio misto composto por casa de rés do chão destinada a habitação e por terra de sementeira, sito na Rua Principal, n.ºs 58/60, também no lugar de Amieira, com a área total de 6755 m², a confrontar a norte com Augusto António Dias e outro, a sul com estrada, a nascente com Manuel das Neves Dias e outro e a poente com herdeiros de António de Sousa Dias, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 571 e rústica sob o artigo 4741 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2341.

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território**, prestou a informação registada sob o n.º 76.137/2022, a dar conta de que no limite da segunda parcela encontram-se assinaladas construções.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 77.106/2022, a referir que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável ao prédio rústico e à parte rústica do prédio misto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO PRÉDIO RÚSTICO E À PARCELA REFERENTE À MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DO PRÉDIO MISTO, ACIMA DESCRITOS. -----

8.0.6. REGISTO N.º 67.969/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.969/2022, da firma Urbilei – Sociedade de Mediação Imobiliária, Limitada, com sede na Avenida Heróis de Angola, n.º 42, em Leiria, em representação de **Abílio das Neves Pereira Lains**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e mato, sito na Rua da Ladeirinha, no lugar de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1160 m², a confrontar a norte com herdeiros de José dos Reis, a sul com estrada e a nascente e a poente com herdeiros de Jacinto Pereira Lains, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 24114 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2654. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 76.763/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não se encontram assinaladas construções na parcela em causa;-----
- Registada sob o n.º 77.111/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

favorável sobre o referido prédio, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.0.7. REGISTO N.º 68.133/2022 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.133/2022, de **Carine Antunes Ferreira**, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Vale da Cabeça Gorda, da Freguesia de Espite, do Concelho de Ourém, com a área de 4400 m², a confrontar a norte com Emília de Jesus Carreira, a sul com Lurdes Estrela Carreira, a nascente com herdeiros de Custódio de Jesus Mateus e a poente com herdeiros de Joaquim Pereira da Silva, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia, sob o artigo 4686 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 225. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 74.337/2022, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não se encontram representadas construções na parcela;-----
- Registada sob o n.º 78.072/2022, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

8.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----

8.1.1. REGISTO N.º 78.768/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 78.768/2022, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta da existência de danos estruturais na cobertura de edifício, sito na Rua Carvalho Araújo, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Sofia**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Gameiro Pinheiro e a propor a realização de vistoria ao referido imóvel, nos termos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXXO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 73.200/2022 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

---- Relativamente à empreitada mencionada em epigrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, na reunião de 16 de agosto transato, a Câmara deliberou aprovar a revisão de preços provisória, então apresentada pela Divisão de Projetos Técnicos, no montante de 92.709,48€. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 73.200/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a esclarecer designadamente o seguinte: “(...) **2. Análise** -----

a) Em 06.09.2022, os serviços da DPT efetuam o cálculo da Revisão de Preços Definitiva na plataforma SCE, cujo o valor total é de **97.800,42€** (IVA por autoliquidação).-----

b) Tendo em consideração o valor de **92.709,48€**, já aprovado por deliberação de 16.08.2022, o valor da Revisão de Preços Definitiva a considerar será de **5.090,94€** (IVA por autoliquidação)., cujo o cálculo se anexa (...)”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços definitiva em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA APRESENTADA. -----

9.2. REGISTO N.º 72.623-A/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - ALTERAÇÃO DO PAVIMENTO DA PRACETA JOAQUIM RIBEIRO -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, (sedeada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), foi apreciada a carta registada sob o n.º 72.623-A/2022, da firma **Aviourém – Especialidades Farmacêuticas, S.A.**, com sede na Praceta Joaquim Ribeiro, n.ºs 12 e 13, nesta cidade, a solicitar, pelos motivos que especifica, que o revestimento do piso da referida praceta seja em pavimento betuminoso e não em calçada conforme previsto. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de setembro findo, que se passa a transcrever: “Tendo em consideração:-----

- A pertinência do pedido (transporte de medicamentos sensíveis e muito frágeis); -----

- A concordância da equipa projetista na substituição da calçada prevista para pavimento betuminoso na praceta. -----

- Que a substituição do pavimento solicitada para a praceta Joaquim Ribeiro não é mais onerosa. -----

- Que o pavimento betuminoso é uma solução mais silenciosa, indo ao encontro da preocupação atual sentida pela população residente na zona.-----

---- Propõe-se:-----

- Aprovar superiormente a substituição do pavimento em calçada de granito 10x10, prevista para a faixa de rodagem e zonas de estacionamento na Praceta Joaquim Ribeiro, por pavimento betuminoso, á imagem de previsto para a Rua Sá Carneiro e Rua Neves Eliseu; ----

-Informar o empreiteiro JJR & Filhos SA e equipa projetista da decisão;-----

- Dar conhecimento á empresa “AVIOUREM” da decisão; -----

---- Á Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO PREVISTO PARA A FAIXA DE RODAGEM E



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ZONAS DE ESTACIONAMENTO DA PRACETA JOAQUIM RIBEIRO, POR PAVIMENTO BETUMINOSO. -----

9.3. REGISTO N.º 63.998/2022 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO -----

---- No seguimento da carta, datada de 05 de julho de 2022, da firma **Construções JJR & Filhos, S.A.** (sedeada na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), adjudicatária da empreitada supra mencionada, a remeter documentação justificativa do “Direito à prorrogação legal do prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato em consequência de modificação do mesmo imputável ao dono de obra”, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação registada sob o n.º 63.998/2022, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **4. Conclusão -----**

---- Face ao exposto e no cumprimento das disposições legais e contratuais propõe-se, salvo opinião em contrário: -----

- a. Reprovar o valor de **106.122,00€ + IVA** apresentado pela entidade executante Construções J.J.R. & Filhos, S.A relativo ao pedido de “*Direito à Prorrogação Legal do Prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato em consequência da modificação do mesmo imputável ao dono da obra*” - “P123/2020 - Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”;-----
- b. Aprovar o valor de **70.054,49€ + IVA €** apurado pela Fiscalização, relativo ao pedido de “*Direito à Prorrogação Legal do Prazo da empreitada e à reposição do equilíbrio financeiro do contrato em consequência da modificação do mesmo imputável ao dono da obra*” - “P123/2020 - Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”. -----

- a. Cabimentar a despesa com a Divisão de Gestão Financeira (DGF);-----
- b. Notificar o empreiteiro, Construções J.J.R. & Filhos S.A da decisão. -----
- c. Informar o Setor de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA) da decisão. -----
- d. Proceder à 2ª modificação objetiva do contrato (adenda ao contrato inicial) do procedimento “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, bem como o encargo dela resultante no valor de 70.054,49€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (6%) no montante de **4.203,27 €**, o que perfaz um encargo total de **74.257,76 € (...)**”-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS CONCLUSÕES ACIMA TRANSCRITAS. -----

9.4. REGISTO N.º 73.024/2022 – “P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 73.024/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva, no valor de 11.222,43€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro findo, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA PROPOSTA. -----

OOXXXXO

OOO

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

10.1. REGISTO N.º 74.969/2022 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 74.969/2022, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Maria João Ferreira Silva**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,41 hectares, na localidade de Casal Touro, da Freguesia de Seiça, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 do mês findo, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 16/RJAAR/2022. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

10.2. REGISTO N.º 75.910/2022 - PROJETO “PROVE”-----

---- No âmbito do projeto supramencionado, que pretende contribuir para o escoamento de produtos locais, fomentando as relações de proximidade entre quem produz e quem consome, estabelecendo circuitos curtos de comercialização entre pequenos produtores agrícolas e consumidores, através da promoção e venda de cabazes com uma variedade de fruta e legumes da época (cabaz pequeno com 6/8kg – 7,00€ e cabaz grande com 8/10kg – 11,00€), em colaboração com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, o **Gabinete Técnico Florestal** prestou a informação registada sob o n.º 75.910/2022, a dar conta do aumento de 1,00€ por cabaz, passando o preço do cabaz pequeno para 8,00€ e do cabaz grande para 12,00€.

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

11.1. REGISTO N.º 76.114/2022 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- O **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, através da sua informação registada sob o n.º 76.114/2022, colocou à consideração superior a abertura de procedimento de alteração do instrumento de gestão territorial acima designado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, COM BASE NOS OBJETIVOS DEFINIDOS, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 76.º E DO N.º 1, DO ARTIGO 119.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT);-----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DE REFERÊNCIA E OS OBJETIVOS DO PROCEDIMENTO, DE CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO REFERIDO ARTIGO 76.º; -

TERCEIRO – DISPENSAR DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL O PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CONFORME NÚMEROS 1 E 2, DO ARTIGO 120.º, DAQUELE DIPLOMA;-----

QUARTO – APROVAR A ABERTURA DE UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS, CONFORME PREVISTO NO N.º 2, DO ARTIGO 88.º, DO RJIGT;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – ESTABELECE O PRAZO DE 24 MESES PARA A ELABORAÇÃO DA REFERIDA ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REFERIDO DIPLOMA. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, colocou as seguintes questões: -----

- a) “Refere-se no documento que acompanha esta proposta a necessidade de realizar modificações pontuais no PDM de Ourém. A que alterações concretamente se refere a proposta?-----
- b) O tempo proposto para discussão pública dessas alterações é de 15 dias, ou esse é o tempo mínimo previsto por lei?”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que as modificações pontuais, referem-se, por exemplo, a áreas que se sobrepõem entre aglomerados rurais e a Reserva Agrícola Nacional/Reserva Ecológica Nacional. O período de discussão pública não pode ser inferior a 15 dias, conforme legislação em vigor. -----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

12.1. REGISTO N.º 77.770/2022 - FEIRA NOVA DE SANTA IRIA 2022-----

---- Através da informação registada sob o n.º 77.770/2022, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de edital, normas de participação, mapas e boletins de candidatura, para a Feira de Santa Iria, que se realizará entre os dias 27 de outubro e 01 de novembro de 2022, no Parque da Cidade – António Teixeira e no Centro Municipal de Exposições, nesta cidade. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 24 de setembro findo, do **Senhor Presidente**, a aprovar os documentos apresentados e a remeter o processo a reunião para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE-----

13.1. REGISTO N.º 43.089/2022 - CONCURSO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO” - ATA DO JÚRI-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a ata (registada sob o n.º 43.089/2022) do júri designado para apreciação das candidaturas apresentadas ao referido concurso, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, após ponderada decisão, o Júri deixa à consideração superior: -----

1. Conforme nº 2 do artigo 9º, que possa o Município indicar novo júri “...composto por dois especialistas de reconhecida competência nas áreas científicas e técnicas a que o prémio diz respeito e um representante do município, sendo nomeado, de entre os três jurados eleitos, o seu presidente”. Considera-se pertinente a angariação de elementos externos ao Município (Instituição de Ensino Superior); -----
2. Dado que todas as candidaturas cumprem formalmente os requisitos formais do presente Prémio e que se considera estarem salvaguardos o interesse e a mais-valia de todos os projetos de investigação apresentados, que o Município aceite todas as candidaturas, as considere válidas e a todas atribua um prémio, conforme previsto no regulamento:-----
 - i. Tese de licenciatura – 500 Euros -----
 - ii. Tese de mestrado – 1000 Euros -----
 - iii. Tese de Doutoramento – 1500 Euros -----
3. Para edições futuras sugere-se a alteração do presente Regulamento na definição do Júri, considerando-se que este deve possibilitar a definição de um número mais alargado de elementos, em função das áreas de investigação apresentadas em cada edição.”-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 14 de setembro findo, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a sugerir a aceitação das seis candidaturas apresentadas e a atribuição do montante total de 1.500,00€, a repartir em igual proporção (250,00€ por cada candidato). Mais propõe a suspensão do concurso, no sentido de ser revisto o respetivo regulamento e/ou a sua forma de aplicabilidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR AS CANDIDATURAS APRESENTADAS E ATRIBUIR A CADA CANDIDATO O VALOR DE 250,00€, CONFORME PROPOSTO PELO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUSPENDER O CONCURSO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO” E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE INICIAR OS PROCEDIMENTOS TENDENTES À REVISÃO DO REFERIDO REGULAMENTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 45.476-A/2022 - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, I.P. - PROPOSTA DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO -----

---- No sentido de implementar o Programa “Clube Top”, cuja finalidade é o desenvolvimento de clubes desportivos mais sustentáveis, dotados de pessoas devidamente capacitadas, enraizados nas suas comunidades e capazes de responder às necessidades e expectativas dos seus associados e praticantes desportivos, sejam estes de lazer, recreação ou competição, foi apresentada a proposta de memorando de entendimento, registada sob o n.º 45.476-A/2022, a celebrar com o **Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.**, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, em Lisboa.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** prestou a informação registada sob o n.º 47.188/2022, a propor a aceitação do memorando em apreço, considerando que é uma mais valia para a capacitação dos dirigentes desportivos dos clubes do concelho e atendendo ao facto de que esta parceria não tem qualquer tipo de custos associados.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 27 de setembro findo, do **Senhor Presidente**, a aprovar o memorando de entendimento apresentado e a remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

13.3. REGISTO N.º 77.293/2022 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2022 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Na reunião de 04 de abril último, a Câmara deliberou aprovar o Programa “Caminhos d’Ourém” para o corrente ano e a despesa dele decorrente.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 77.293/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior os montantes a transferir, conforme se passa a transcrever:----

- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – 219,00€; -----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – 358,50€; -----
- Freguesia de Fátima – 327,50€; -----
- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – 167,50€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 21 de setembro findo, a remeter para aprovação os valores a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

atribuir, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR PARA AS ENTIDADES ACIMA INDICADAS, OS MONTANTES IGUALMENTE ESPECIFICADOS.-----

OOXXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

14.1. REGISTO N.º 78.487/2022 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.487/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta da doação àquele centro comunitário de dois colchões individuais e a referir que os mesmos estão em bom estado de conservação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DONATIVOS.-----

14.2. REGISTO N.º 74.457/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico (deferido por deliberação de 17 de setembro de 2018), de que é titular **Lúcia de Brites Marto**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.457/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO.-----

14.3. REGISTO N.º 77.147/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.147/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Helena de**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Jesus Barroso, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.4. REGISTO N.º 77.170/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.170/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria Guilhermina Borges Coelho**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.5. REGISTO N.º 78.313/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.313/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de **Ana Isabel Ferreira Henriques**, considerando que a munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **ANA ISABEL FERREIRA HENRIQUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

14.6. REGISTO N.º 78.331/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.331/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pedido de **José Diogo Aquino Clemente**, considerando que o munícipe não reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOSÉ DIOGO AQUINO CLEMENTE** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

14.7. REGISTO N.º 76.740/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.740/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Carlos Manuel Pereira**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.8. REGISTO N.º 77.244/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.244/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Sílvio do Nascimento Ferreira José**, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.9. REGISTO N.º 78.633/2022 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.633/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **José Henrique**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Reis Vieira, em virtude de se tratar de família numerosa e de estarem reunidos os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

14.10. REGISTO N.º 78.915/2022 - PEDIDO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de donativos em vestuário, e calçado, efetuado por **Eman Omar Alkadiri**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.915/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.11. REGISTO N.º 75.445/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.445/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Luís Carlos Félix Figueiredo**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.12. REGISTO N.º 75.458/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Tânia Catarina de Sousa Ribeiro**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.458/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.13. REGISTO N.º 75.475/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Ana Rita Silva Rosa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.475/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.14. REGISTO N.º 75.516/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Kathy Marie Ferreira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.516/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.15. REGISTO N.º 75.549/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.549/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Catarina Anjos dos Santos**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.16. REGISTO N.º 75.564/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Ana Catarina de Almeida e Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.564/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.17. REGISTO N.º 75.570/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Marta Alexandra Neves Pereira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.570/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.18. REGISTO N.º 75.594/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 75.594/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Mariana do Carmo Gonçalves da Silva**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.19. REGISTO N.º 75.601/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Ana Margarida Dias Neves Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.601/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.20. REGISTO N.º 77.066/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Elidioni Teodoro Ramos Siqueira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.066/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS DUAS PRIMEIRAS TRANCHES.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.21. REGISTO N.º 77.110/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.110/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Anaís Ferreira Vieira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.22. REGISTO N.º 77.116/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Catarina Cutemba Tchezuzza**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.116/2022 do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.23. REGISTO N.º 77.123/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **Ana Catarina Brites Martins Rahemane**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.123/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.24. REGISTO N.º 77.211/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.211/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Cláudia Sofia Parracho Ferreira**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.25. REGISTO N.º 77.248/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Suzi Marisa Pereira dos Santos**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.248/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.26. REGISTO N.º 77.675/2022 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 77.675/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância de **Sara Ferreira da Luz**, com a atribuição do montante de 500,00€/ano, acrescido de 10%, por ser bombeira voluntária, perfazendo o total de 550,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

14.27. REGISTO N.º 79.637/2022 - REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 17 de junho de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 133, do **Diário da República**, no dia 12 de julho de 2022, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 24 de agosto de 2022. ----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.637/2022, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior para aprovação, a versão final do citado regulamento, conforme dispõe o artigo 8.º, da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 8.º, DA PORTARIA 63/2021, DE 17 DE MARÇO, A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**” -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----
---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de outubro de 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/10/2022**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 19 de setembro de 2022

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 33.565/2022 – Proposta de aquisição de parcela de terreno, sita entre as Ruas Dr. António Justiniano da Luz Preto e Gregório Correia – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.3. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.3.1. Registo n.º 10.001/2022 – Proposta de Regulamento de Apoio a Projetos de Investimento de Interesse Municipal – Consulta pública

1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.4.1. Registo n.º 68.541/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.4.2. Registo n.º 72.461/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.4.3. Registo n.º 76.742/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.4.4. Registo n.º 77.107/2022 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 75.793/2022 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.2. Registo n.º 74.999/2022 – Masticol – Mastiques e Produtos de Proteção, Limitada – Libertação de garantia bancária

2.0.3. Registo n.º 81.901/2021 – Associação dos Andrés – Transferência de verba

2.0.4. Registo n.º 41.059/2022 – Melhoria da acessibilidade à Vila Medieval de Ourém – Aquisição de imóvel



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. Registo n.º 79.431/2022 – Auditoria ao Município de Ourém

2.0.6. Registo n.º 73.615/2022 – Atribuição de abono para falhas

2.0.7. Registo n.º 79.902/2022 – Minuta de contrato de arrendamento urbano para fins não habitacionais

2.0.8. Registo n.º 79.720/2022 – Tesouraria Municipal – Movimentação das contas bancárias do Município

2.0.9. Registo n.º 67.627-A/2022 – Proposta de protocolo com a Montamora Sport Clube – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural e a Sementes de Lys – Comunidade de Aprendizagem de Fátima

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 69.349-A/2022 – Centro Social Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 67.224/2022 – “P156/2022 – Aquisição de serviços móveis de comunicações para os serviços do município durante dois anos”

2.1.3. Registo n.º 57.586/2022 – “P170/2022 – Aquisição de limpeza para instalações municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém e Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia e Sanitários Públicos)”

2.1.4. Registo n.º 65.671-A/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Trabalhos a menos

2.1.5. Registo n.º 72.309-A/2022 – Minuta do contrato de “P157/2022 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”

2.1.6. Registo n.º 72.322-A/2022 – Minuta do contrato de “P160/2022 – Contratação de um Técnico de Terapia da Fala, durante 12 meses, no âmbito do projeto Centro Local para o Sucesso Educativo 2022/2023”

2.1.7. Registo n.º 43.186/2022 – “P041/2020 – Reabilitação viária na Freguesia de Atouguia” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 77.313/2022 – “P071/2021 – Fornecimento de refeições escolares para o Ano Letivo de 2021-2022 – Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” – Pedido de libertação de caução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. Registo n.º 69.181/2022 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica do Edifício Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação de Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Plano de Segurança e Saúde

2.1.10. Registo n.º 83.192-A/2021 – “P136/2022 – Fornecimento de gás natural a instalações municipais durante 12 meses” – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 74.371-A/2022 – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – Proposta de protocolo

2.1.12. Registo n.º 76.947-A/2022 – FET – Fátima Escola de Triatlo – Associação Desportiva e Recreativa – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 33.467/2020 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 64.056/2022 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Pedido de suspensão do prazo de execução da obra

3.3. Registo n.º 77.923/2022 – “P080/2022 – Trabalhos diversos na Freguesia de Fátima – Ourém” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 66.500/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.2. Registo n.º 77.114/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.3. Registo n.º 27.984/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.4. Registo n.º 68.577/2022 – Pedido de devolução de verba

4.5. Registo n.º 69.549/2022 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 77.314/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Caducidade do processo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 77.484/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

6.1.1. Registo n.º 77.456/2022 – Renúncia de mandato de Vereador da Câmara Municipal

6.1.2. Registo n.º 79.993/2022 – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal

6.1.3. Registo n.º 79.992/2022 – Distribuição de funções pelos membros da Câmara ao abrigo do n.º 4, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro

6.1.4. Registo n.º 79.990/2022 – Designação de representantes da Câmara Municipal em entidades participadas pelo Município

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 75.604/2022 – Campanha “Dinamizar o Comércio Local” 2022 – Pagamentos – 6.ª fase – Retificação

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.0.1. Registo n.º 20.267/2019 – Proposta de Regulamento de autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo – Consulta pública

8.0.2. Registo n.º 62.864-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

8.0.3. Registo n.º 78.278/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

8.0.4. Registo n.º 73.763/2022 – Segurança e salubridade públicas

8.0.5. Registo n.º 66.877/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.0.6. Registo n.º 67.969/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8.0.7. Registo n.º 68.133/2022 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

8.1.1. Registo n.º 78.768/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 73.200/2022 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Cálculo de revisão de preços definitiva

9.2. Registo n.º 72.623-A/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Alteração do pavimento da Praceta Joaquim Ribeiro

9.3. Registo n.º 63.998/2022 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Reposição do equilíbrio financeiro

9.4. Registo n.º 73.024/2022 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém” – Cálculo de revisão de preços definitiva

10. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

10.1. Registo n.º 74.969/2022 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

10.2. Registo n.º 75.910/2022 – Projeto “PROVE”

11. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

11.1. Registo n.º 76.114/2022 – Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém

12. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

12.1. Registo n.º 77.770/2022 – Feira Nova de Santa Iria 2022

13. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

13.1. Registo n.º 43.089/2022 – Concurso “Prémio Jovem Universitário” – Ata do Júri

13.2. Registo n.º 45.476-A/2022 – Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. – Proposta de memorando de entendimento

13.3. Registo n.º 77.293/2022 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2022 – Transferência de verbas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 14.1. Registo n.º 78.487/2022 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 14.2. Registo n.º 74.457/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico – Reavaliação
- 41.3. Registo n.º 77.147/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico
- 14.4. Registo n.º 77.170/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico
- 14.5. Registo n.º 78.313/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico
- 14.6. Registo n.º 78.331/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa Social – Utilizador doméstico
- 14.7. Registo n.º 76.740/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa social – Família numerosa
- 14.8. Registo n.º 77.244/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa social – Família numerosa
- 14.9. Registo n.º 78.633/2022 – Tarifário de venda de água – Atribuição de Tarifa social – Família numerosa
- 14.10. Registo n.º 78.915/2022 – Pedido de Ação Social Direta – Reavaliação
- 14.11. Registo n.º 75.445/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.12. Registo n.º 75.458/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.13. Registo n.º 75.475/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.14. Registo n.º 75.516/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.15. Registo n.º 75.549/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.16. Registo n.º 75.564/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.17. Registo n.º 75.570/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.18. Registo n.º 75.594/2022 – Apoio à natalidade e à infância

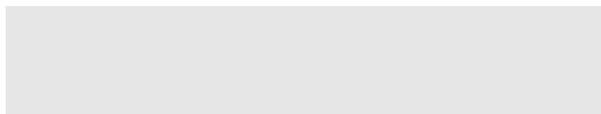


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 14.19. Registo n.º 75.601/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.20. Registo n.º 77.066/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.21. Registo n.º 77.110/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.22. Registo n.º 77.116/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.23. Registo n.º 77.123/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.24. Registo n.º 77.211/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.25. Registo n.º 77.248/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.26. Registo n.º 77.675/2022 – Apoio à natalidade e à infância
- 14.27. Registo n.º 79.637/2022 – Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Versão final

Câmara Municipal de Ourém, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque